

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 839/2020

Data: 15/07/2020

Nr. por Centro de Custo: 2

218-9090

Folha: 1/2

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001


SOLICITANTE:

Centro de Custo: 169 - RENAULT MASTER AMB. PLACAS AYJ-7098 Código da Dotação :
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.30.39.99.00.00 (70/2020)
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTOR DE AMBULÂNCIA DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. Identificação: OBRAS


Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	JOGO DE JUNTA COMPLETO COM RETENTORES MASTER 2.3 16V (27260247)	0,0000	0,00
2	1	UN	BRONZINA DE BIELA MASTER 2.3 16V (27260248)	0,0000	0,00
3	1	UN	BRONZINA DE MANCAL MASTER 2.3 16V (27260249)	0,0000	0,00
4	1	UN	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS MASTER 2.3 16V (27260250)	0,0000	0,00
5	8,5	UN	ÓLEO MOTOR 10W40 (27260251)	0,0000	0,00
6	1	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MASTER 2.3 16V (27260252)	0,0000	0,00
7	1	UN	BOMBA DE ÓLEO MASTER 2.3 16V (27260253)	0,0000	0,00
8	1	UN	BOMBA DE ÁGUA MASTER 2.3 16V (27260254)	0,0000	0,00
9	1	UN	FILTRO DE AR MASTER 2.3 16V (27260266)	0,0000	0,00
10	1	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MASTER 2.3 16V (27260267)	0,0000	0,00
11	1	UN	ADITIVO PARA ÓLEO DE MOTOR (27260268)	0,0000	0,00
12	1	UNI	ADITIVO DE RADIADOR (41010098)	0,0000	0,00
13	1	UN	SENSOR DO ÓLEO MASTER 2.3 16V (27260269)	0,0000	0,00
14	4	UN	ESGUICHO DO BLOCO MASTER 2.3 16V (27260270)	0,0000	0,00
15	2	UN	COIFA HOMOCINÉTICA LADO RODA MASTER 2.3 16V (27260271)	0,0000	0,00
16	3,5	UN	ÓLEO DE CAIXA MASTER 2.3 16V (27260272)	0,0000	0,00
17	1	UN	COXIM DO MOTOR LADD DIREITO MASTER 2.3 16V (27260273)	0,0000	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 15 de Julho de 2020.


Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 839/2020

Data: 15/07/2020

Nr. por Centro de Custo: 2

000002

Fólia: 2/2

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
18	2	UNI	FLUIDO DE FREIO (41010078)	0,0000	0,00
19	16	UN	VÁLVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO MASTER 2.3 16V (27260274)	0,0000	0,00
20	16	UN	GUIA DE VÁLVULAS MASTER 2.3 16V (27260275)	0,0000	0,00
21	16	UN	VEDADOR DE VÁLVULA MASTER 2.3 16V (27260276)	0,0000	0,00
22	4	UN	CAMISA DO BLOCO MASTER 2.3 16V (27260277)	0,0000	0,00
23	4	UN	BUCHA DE BIELA MASTER 2.3 16V (27260278)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA:.....



Cruz Machado, 15 de Julho de 2020.



Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 840/2020

Data: 15/07/2020

Nr. por Centro de Custo: 3

000003

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

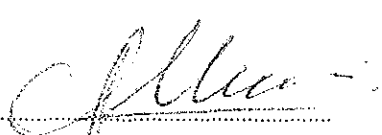
SOLICITANTE:

Centro de Custo: 169 - RENAULT MASTER AMB. PLACAS AYJ-7098 Código da Dotação :
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.39.19.99.00.00 (76/2020)
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTOR DE AMBULÂNCIA Identificação: OBRAS
DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.


Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	MÃO DE OBRA DESMONTAGEM E MONTAGEM MOTOR MASTER 2.3 16V (18090252)	0,0000	0,00
2	1	UN	TESTE DE BICOS INJETORES MASTER 2.3 16V (18090253)	0,0000	0,00
3	1	UN	RETIFICA DO BLOCO MASTER 2.3 16V (18090254)	0,0000	0,00
4	1	UN	RETIFICA DO VIRABREQUIM MASTER 2.3 16V (18090255)	0,0000	0,00
5	1	UN	RETIFICA DE BIELA MASTER 2.3 16V (18090256)	0,0000	0,00
6	1	UN	RETIFICA DO CABEÇOTE MASTER 2.3 16V (18090257)	0,0000	0,00
7	1	UN	LIMPEZA QUÍMICA MOTOR MASTER 2.3 16V (18090258)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 15 de Julho de 2020.


Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras



SÃO JOAQUIM

R. FRANCISCO FERNANDES LUIS, 510
 (42) 3524-4003 / (42) 3524-7336
 SÃO JOAQUIM - PERNAMBUCO - BRASIL - 51000-000

Auto Peças e Oficina São Joaquim

Rua Francisco Fernandes Luis Nº 510

São Joaquim - União da Vitória - PR

CEP: 84600-000

Fone / Fax: (42) 3524-6803

Celular: (42) 98841-7336

000004

ORÇAMENTO	PEÇAS E SERVIÇOS		
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO		
VEÍCULO	MASTER 2.3 16 V 2014		
PLACA	AYJ-7098	FLOTA - 169	70
DATA	16/07/2020		7C

QTD	UNIT (R\$)	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)
1	R\$ 690,00	JOGO DE JUNTAS COMPLETO COM RETENTORES	R\$ 690,00
1	R\$ 180,00	BRONZINA DE BIELA	R\$ 180,00
1	R\$ 200,00	BRONZINA DE MANCAL	R\$ 189,00
1	R\$ 1.270,00	JOGO DE PISTÃO COM ANÉIS	R\$ 1.270,00
8,5	R\$ 34,00	ÓLEO MOTOR 10W40	R\$ 271,00
1	R\$ 45,00	FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 45,00
1	R\$ 910,00	BOMBA DE ÓLEO	R\$ 910,00
1	R\$ 310,00	BOMBA DE ÁGUA	R\$ 310,00
1	R\$ 90,00	FILTRO DE AR	R\$ 90,00
1	R\$ 105,00	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 105,00
1	R\$ 100,00	ADITIVO PARA ÓLEO DO MOTOR	R\$ 100,00
1	R\$ 60,00	ADITIVO PARA ÁGUA DO RADIADOR	R\$ 60,00
1	R\$ 120,00	SENSOR DO ÓLEO	R\$ 120,00
4	R\$ 120,00	ESGUICHO DO BLOCO	R\$ 480,00
2	R\$ 38,00	COIFA HOMOCINÉTICA LADO RODA	R\$ 76,00
3,5	R\$ 60,00	ÓLEO DE CAIXA	R\$ 210,00
1	R\$ 198,00	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO	R\$ 198,00
2	R\$ 20,00	FLUIDO DE FREIO	R\$ 40,00
16	R\$ 32,00	VALVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO	R\$ 512,00
16	R\$ 15,00	GUIA DE VALVULAS	R\$ 240,00
16	R\$ 12,00	VEDADOR DE VALVULA	R\$ 192,00
4	R\$ 133,00	CAMISA DO BLOCO	R\$ 532,00
4	R\$ 40,00	BUCHA DE BIELA	R\$ 160,00
1	R\$ 2.400,00	MÃO DE OBRA DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR	R\$ 2.500,00
1	R\$ 850,00	TESTE DE BICOS INJETORES	R\$ 890,00
1	R\$ 560,00	RETIFICA DO BLOCO	R\$ 600,00
1	R\$ 450,00	RETIFICA DO VIRABREQUIM	R\$ 490,00
1	R\$ 260,00	RETIFICA DE BIELA	R\$ 300,00
1	R\$ 920,00	RETIFICA DO CABEÇOTE	R\$ 960,00
1	R\$ 380,00	LIMPEZA QUÍMICA	R\$ 380,00
		TOTAL	R\$ 13.100,00

26-0247

0248

0249

0250

0251

0252

0253

0254

0266

0267

0268

4101-0098

0269

0270

0271

0272

0273

4101-0078

0274

0275

0276

0277

0278

3809-0252

0253

0254

0255

0256

0257

0258

16/07/2020/0001-40

BAIAK & CIA LTDA

Rua Francisco Fernandes Luis, 510 - 8º andar
 São Joaquim - CEP: 84.600-000
 União da Vitória - PR

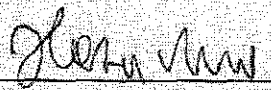
UNIÃO DA VITÓRIA, 22 DE JULHO DE 2.020.

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
MASTER 2.3 16V 2014, PLACA: AYJ-7098

ESTIMATIVA DE CUSTOS

QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	JOGO DE JUNTA COMPLETO COM RETENTORES	710,00	710,00
1	BRONZINA DE BIELA	190,00	190,00
1	BRONZINA DE MANCAL	230,00	230,00
1	PISTÃO COM ANÉIS	1300,00	1300,00
8,5	ÓLEO MOTOR	36,00	306,00
1	FILTRO DE ÓLEO	47,00	47,00
1	BOMBA DE ÓLEO	915,00	915,00
1	BOMBA DE ÁGUA	320,00	320,00
1	FILTRO DE AR	93,00	93,00
1	FILTRO DE DIESEL	107,00	107,00
1	ADITIVO DE ÓLEO MOTOR	120,00	120,00
1	ADITIVO DO RADIADOR	80,00	80,00
1	SENSOR DO ÓLEO	140,00	140,00
4	ESGUICHO DO BLOCO	150,00	600,00
2	COIFA DA HOMOCINÉTICA	39,00	78,00
3,5	ÓLEO DE CAIXA	65,00	227,50
1	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO	240,00	240,00
2	FLUIDO DE FREIO	23,00	46,00
16	VALVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO	35,00	560,00
16	GUIA DE VALVULA	17,00	272,00
16	VEDADOR DE VALVULA	16,00	256,00
4	CÂMISA DO BLOCO	160,00	640,00
4	BUCHA DE BIELA	45,00	180,00
1	MÃO DE OBRA	2600,00	2600,00
1	TESTE DE BICO INJETOR	900,00	900,00
1	USINAGEM DO MOTOR	3200,00	3200,00
	VALOR TOTAL ORÇAMENTO		14.357,50

OBS: ESTIMATIVA DE CUSTOS SUJEITO A ALTERAÇÕES DURANTE OS SERVIÇOS
ESTIMATIVA DE CUSTOS VALIDA POR 30 DIAS


MECÂNICA MARJOVAN

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP
Rua Manoel Estevão, 415 a 406
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1182

SÃO BERNARDO

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

CEP - 84600-000

FONE - (42) 3523-0130

000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

MASTER - PLACA: AYJ-7098

20/07/2020

QTD	VALOR UNIT.	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	R\$ 700,00	JG DE JUNTAS COMPLETO COM RETENTORES	R\$ 700,00
1	R\$ 185,00	BRONZINA DE BIELA	R\$ 185,00
1	R\$ 290,00	BRONZINA DE MANCAL	R\$ 189,00
1	R\$ 1.400,00	JG DE PISTÃO C/ ANÉIS	R\$ 1.400,00
8,5	R\$ 40,00	ÓLEO MOTOR	R\$ 271,00
1	R\$ 60,00	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 60,00
1	R\$ 950,00	BOMBA DE ÓLEO	R\$ 950,00
1	R\$ 350,00	BOMBA DE ÁGUA	R\$ 350,00
1	R\$ 100,00	FILTRO DE AR	R\$ 100,00
1	R\$ 120,00	FILTRO DE DIESEL	R\$ 120,00
1	R\$ 115,00	ADITIVO BARDHAL	R\$ 115,00
1	R\$ 75,00	ADITIVO DO RADIADOR	R\$ 75,00
1	R\$ 130,00	SENSOR DO ÓLEO	R\$ 130,00
4	R\$ 140,00	ESGUICHO DO BLOCO	R\$ 560,00
2	R\$ 42,00	COIFA	R\$ 84,00
3,5	R\$ 63,00	ÓLEO DE CAIXA	R\$ 220,50
1	R\$ 220,00	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO	R\$ 220,00
2	R\$ 21,00	DOT 4	R\$ 42,00
16	R\$ 37,00	VALVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO	R\$ 592,00
16	R\$ 16,00	GUIA DE VALVULAS	R\$ 256,00
16	R\$ 15,00	VEDADOR DE VALVULA	R\$ 240,00
4	R\$ 140,00	CAMISA DO BLOCO	R\$ 560,00
4	R\$ 42,00	BUCHA DE BIELA	R\$ 168,00
1	R\$ 2.500,00	MÃO DE OBRA	R\$ 2.500,00
1	R\$ 890,00	TESTE DE BICOS INJETORES	R\$ 890,00
1	R\$ 3.000,00	USINAGEM	R\$ 3.000,00
		TOTAL	R\$ 13.977,50

03.017.793/0001-40

PEÇAS E OFICINA
SÃO JOSÉ LTDA

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1182
Cruz Machado - Cap. 84600-000
União da Vitória - PR

PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Relação das Coletas de Pregos (por fornecedor)

(Período de 01/07/2020 a 23/07/2020)

00000000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Venceu
1	MÃO DE OBRA DESMONTAGEM E MONTAGEM MOTOR MASTER 2.3 16V	UN		1,000	2.600,0000	2.600,00	Não
2	TESTE DE BICOS INJETORES MASTER 2.3 16V	UN		1,000	900,0000	900,00	Não
3	RETIFICA DO BLOCO MASTER 2.3 16V	UN		1,000	700,0000	700,00	Não
4	RETIFICA DO VIRABREVUM MASTER 2.3 16V	UN		1,000	700,0000	700,00	Não
5	RETIFICA DE BIELA MASTER 2.3 16V	UN		1,000	700,0000	700,00	Não
6	RETIFICA DO CABECOTE MASTER 2.3 16V	UN		1,000	700,0000	700,00	Não
7	LIMPEZA QUÍMICA MOTOR MASTER 2.3 16V	UN		1,000	400,0000	400,00	Não
8	JOGO DE JUNTA COMPLETO COM RETENTORES MASTER 2.3 16V	UN		1,000	710,0000	710,00	Não
9	BRONZINA DE BIELA MASTER 2.3 16V	UN		1,000	190,0000	190,00	Não
10	BRONZINA DE MANCAL MASTER 2.3 16V	UN		1,000	230,0000	230,00	Não
11	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS MASTER 2.3 16V	UN		1,000	1.300,0000	1.300,00	Não
12	ÓLEO MOTOR 10W40	UN		8,500	36,0000	306,00	Não
13	FILTRO LUBRIFICANTE MASTER 2.3 16V	UN		1,000	47,0000	47,00	Não
14	BOMBA DE ÓLEO MASTER 2.3 16V	UN		1,000	915,0000	915,00	Não
15	BOMBA DE ÁGUA MASTER 2.3 16V	UN		1,000	320,0000	320,00	Não
16	FILTRO DE AR MASTER 2.3 16V	UN		1,000	93,0000	93,00	Não
17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MASTER 2.3 16V	UN		1,000	107,0000	107,00	Não
18	ADITIVO PARA ÓLEO DE MOTOR	UN		1,000	120,0000	120,00	Não
19	SENSOR DO ÓLEO MASTER 2.3 16V	UN		1,000	140,0000	140,00	Não
20	ESGUICHO DO BLOCO MASTER 2.3 16V	UN		4,000	150,0000	600,00	Não
21	COIFA HOMOCINÉTICA LADO RODA MASTER 2.3 16V	UN		2,000	39,0000	78,00	Não
22	ÓLEO DE CAIXA MASTER 2.3 16V	UN		3,500	65,0000	227,50	Não
23	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO MASTER 2.3 16V	UN		1,000	240,0000	240,00	Não
24	VÁLVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO MASTER 2.3 16V	UN		16,000	35,0000	560,00	Não
25	GUIA DE VÁLVULAS MASTER 2.3 16V	UN		16,000	17,0000	272,00	Não
26	VEDADOR DE VÁLVULA MASTER 2.3 16V	UN		16,000	16,0000	256,00	Não
27	CAMISA DO BLOCO MASTER 2.3 16V	UN		4,000	160,0000	640,00	Não
28	BUCHA DE BIELA MASTER 2.3 16V	UN		4,000	45,0000	180,00	Não
29	FLUIDO DE FREIO	UNI		2,000	23,0000	46,00	Não

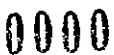
Número da Coleta: 218/2020 Data: 15/07/2020

Fornecedor: 6644 - MECANICA MARJOVAN LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Cotas de Pregos (por fornecedor)

(Período de 01/07/2020 a 23/07/2020)



Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 218/2020 Data: 15/07/2020

Fornecedor: 6644 - MECANICA MARJOVAN LTDA

30 ADITIVO DE RADIADOR

UNI

1,000 80,0000

80,00

Não

Total do Fornecedor: 14.357,50

Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 8017 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA

1 MÃO DE OBRA DESMONTAGEM E MONTAGEM MOTOR MASTER 2.3 16V

UN

1,000 2.500,0000

2.500,00

Não

2 TESTE DE BICOS INJETORES MASTER 2.3 16V

UN

1,000 890,0000

890,00

Não

3 RETIFICA DO BLOCO MASTER 2.3 16V

UN

1,000 650,0000

650,00

Não

4 RETIFICA DO VIRABREQUM MASTER 2.3 16V

UN

1,000 650,0000

650,00

Não

5 RETIFICA DE BIELA MASTER 2.3 16V

UN

1,000 650,0000

650,00

Não

6 RETIFICA DO CABEÇOTE MASTER 2.3 16V

UN

1,000 650,0000

650,00

Não

7 LIMPEZA QUIMICA MOTOR MASTER 2.3 16V

UN

1,000 400,0000

400,00

Não

8 JOGO DE JUNTA COMPLETO COM RETENIDORES MASTER 2.3 16V

UN

1,000 0,00000

700,00

Não

9 BRONZINA DE BIELA MASTER 2.3 16V

UN

1,000 185,0000

185,00

Não

10 BRONZINA DE MANCAL MASTER 2.3 16V

UN

1,000 189,0000

189,00

Não

11 JOGO DE PISTÃO COM ANEIS MASTER 2.3 16V

UN

1,000 1.400,0000

1.400,00

Não

12 ÓLEO MOTOR 10W40

UN

8,500 31,8824

271,00

Não

13 FILTRO LUBRIFICANTE MASTER 2.3 16V

UN

1,000 60,0000

60,00

Não

14 BOMBA DE ÓLEO MASTER 2.3 16V

UN

1,000 950,0000

950,00

Não

15 BOMBA DE ÁGUA MASTER 2.3 16V

UN

1,000 350,0000

350,00

Não

16 FILTRO DE AR MASTER 2.3 16V

UN

1,000 100,0000

100,00

Não

17 FILTRO DE COMBUSTIVEL MASTER 2.3 16V

UN

1,000 120,0000

120,00

Não

18 ADITIVO PARA ÓLEO DE MOTOR

UN

1,000 115,0000

115,00

Não

19 SENSOR DO ÓLEO MASTER 2.3 16V

UN

1,000 130,0000

130,00

Não

20 ESGUICHO DO BLOCO MASTER 2.3 16V

UN

4,000 140,0000

560,00

Não

21 COIFA HOMOCINÉTICA LADO RODA MASTER 2.3 16V

UN

2,000 42,0000

84,00

Não

22 ÓLEO DE CAIXA MASTER 2.3 16V

UN

3,500 63,0000

220,50

Não

23 COXIM DO MOTOR LADO DIREITO MASTER 2.3 16V

UN

1,000 220,0000

220,00

Não

24 VÁLVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO MASTER 2.3 16V

UN

16,000 37,0000

592,00

Não

25 GUIA DE VÁLVULAS MASTER 2.3 16V

UN

16,000 16,0000

256,00

Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/07/2020 a 23/07/2020)

00000000

Item	Descrição do Material	Unid	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 218/2020 Data: 15/07/2020

Fornecedor: 8017 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA

26	VEDADOR DE VALVULA MASTER 2.3 16V	UN		16,000	15,0000	240,00	Não
27	CAMISA DO BLOCO MASTER 2.3 16V	UN		4,000	140,0000	560,00	Não
28	BUCHA DE BIELA MASTER 2.3 16V	UN		4,000	42,0000	168,00	Não
29	FLUIDO DE FREIO	UNI		2,000	21,0000	42,00	Não
30	ADITIVO DE RADIADOR	UNI		1,000	75,0000	75,00	Não

Total do Fornecedor: 13.977,50

Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 10308 - BALAK & CIA LTDA - ME

1	MÃO DE OBRA DESMONTAGEM E MONTAGEM MOTOR MASTER 2.3 16V	UN		1,000	2.500,0000	2.500,00	Sim
2	TESTE DE BICOS INJETORES MASTER 2.3 16V	UN		1,000	890,0000	890,00	Sim
3	RETIFICA DO BLOCO MASTER 2.3 16V	UN		1,000	600,0000	600,00	Sim
4	RETIFICA DO VIRABREQUIM MASTER 2.3 16V	UN		1,000	490,0000	490,00	Sim
5	RETIFICA DE BIELA MASTER 2.3 16V	UN		1,000	300,0000	300,00	Sim
6	RETIFICA DO CABECOTE MASTER 2.3 16V	UN		1,000	960,0000	960,00	Sim
7	LIMPEZA QUÍMICA MOTOR MASTER 2.3 16V	UN		1,000	380,0000	380,00	Sim
8	JOGO DE JUNTA COMPLETO COM RETENTORES MASTER 2.3 16V	UN		1,000	690,0000	690,00	Sim
9	BRONZINA DE BIELA MASTER 2.3 16V	UN		1,000	180,0000	180,00	Sim
10	BRONZINA DE MANCAL MASTER 2.3 16V	UN		1,000	189,0000	189,00	Sim
11	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS MASTER 2.3 16V	UN		1,000	1.270,0000	1.270,00	Sim
12	ÓLEO MOTOR 10W40	UN		8,500	31,8824	271,00	Sim
13	FILTRO LUBRIFICANTE MASTER 2.3 16V	UN		1,000	45,0000	45,00	Sim
14	BOMBA DE ÓLEO MASTER 2.3 16V	UN		1,000	910,0000	910,00	Sim
15	BOMBA DE ÁGUA MASTER 2.3 16V	UN		1,000	310,0000	310,00	Sim
16	FILTRO DE AR MASTER 2.3 16V	UN		1,000	90,0000	90,00	Sim
17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MASTER 2.3 16V	UN		1,000	105,0000	105,00	Sim
18	ADITIVO PARA ÓLEO DE MOTOR	UN		1,000	100,0000	100,00	Sim
19	SENSOR DO ÓLEO MASTER 2.3 16V	UN		1,000	120,0000	120,00	Sim
20	ESGUICHO DO BLOCO MASTER 2.3 16V	UN		4,000	120,0000	480,00	Sim
21	COIFA HOMOCINÉTICA LADO RODA MASTER 2.3 16V	UN		2,000	38,0000	76,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Pregos (por fornecedor)

(Período de 01/07/2020 a 23/07/2020)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencou
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 218/2020 Data: 15/07/2020

Fornecedor: 10308 - BALAK & CIA LTDA - ME

22	ÓLEO DE CAIXA MASTER 2.3 16V	UN		3,500	60,0000	210,00	Sim ***
23	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO MASTER 2.3 16V	UN		1,000	198,0000	198,00	Sim ***
24	VALVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO MASTER 2.3 16V	UN		16,000	32,0000	512,00	Sim ***
25	GUIA DE VALVULAS MASTER 2.3 16V	UN		16,000	15,0000	240,00	Sim ***
26	VEDADOR DE VALVULA MASTER 2.3 16V	UN		16,000	12,0000	192,00	Sim ***
27	CAMISA DO BLOCO MASTER 2.3 16V	UN		4,000	133,0000	532,00	Sim ***
28	BUCHA DE BIELA MASTER 2.3 16V	UN		4,000	40,0000	160,00	Sim ***
29	FLUIDO DE FREIO	UNI		2,000	20,0000	40,00	Sim ***
30	ADITIVO DE RADIADOR	UNI		1,000	60,0000	60,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 13.100,00

Total Itens Vencedores: 13.100,00

Total da Coleta: 13.100,00



000011

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 131/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à manutenção corretiva em motor do veículo Renault Ambulância, placas AYJ - 7098, frota 169, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade

PREVISÃO	
Previsão de dotação materiais	R\$ 6.980,00
Previsão de dotação serviços	R\$ 6.120,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 13.100,00

Cruz Machado, 24 de Julho de 2020.

Vera Denise Mrawczyn
Sec. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmem.pr.gov.br

000012

Cruz Machado, 29 de Julho de 2020.

Parecer Contábil 282/2020

Referente à Solicitação – 131/2020 - Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
70	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 199.380,87	R\$ 6.980,00
76	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 477.612,77	R\$ 6.120,00
Total						R\$ 13.100,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000013

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 131/2020
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
L - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 3 dias
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
G - Urgência:
H - Vigência: 6 meses
I - Objeto da Licitação: Aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à manutenção corretiva em motor do veículo Renault Ambulância, placas AYJ - 7098, frota 169, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.
J - Observações: Coleta 218 - solicitações 839 e 840
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
70	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.30.39.99.00.00	6.980,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
76	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.39.19.99.00.00	6.120,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
Total Previsto :				13.100,00

Cruz Machado, 24 de Julho de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 39/2020

OBJETO:

Aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à manutenção corretiva em motor do veículo Renault Ambulância, placas AYJ - 7098, frota 169, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.



1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020

000015

2.0. OBJETO

2.1. Aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à manutenção corretiva em motor do veículo Renault Ambulância, placas AYJ - 7098, frota 169, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à manutenção corretiva em motor do veículo Renault Ambulância, placas AYJ - 7098, frota 169, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que é de suma importância a aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à manutenção corretiva em motor do veículo Renault Ambulância, placas AYJ - 7098, frota 169, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo este veículo imprescindível para o atendimento aos munícipes que necessitarem do serviço emergencial da referida Ambulância, visando garantir um pronto atendimento hospitalar, transportando pessoas feridas, vítima de disparo de arma de fogo, parturiente e outros traumas, do, ou para o local de tratamento. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos itens pedidos, para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

3.3. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, prorrogado por igual período, até o limite legal de 60 (sessenta) meses enquanto houver interesse da Administração Pública, conforme Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A empresa prestadora dos serviços e fornecedora dos materiais foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos serviços e materiais pedidos bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa Baiak & Cia LTDA, inscrita no CNPJ: 13.780.604/0001-40, localizada em União da Vitória, Paraná.

5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais) perfazendo montante total.

6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

7.0. DA HABILITAÇÃO



000016

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.



11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

000017

11.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

11.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

11.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

11.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

11.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

13. ANEXO DO EDITAL

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 30 de Julho de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Baiak & Cia LTDA, CNPJ: 13.780.604/0001-40.

OBJETO: Aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à manutenção corretiva em motor do veículo Renault Ambulância, placas AYJ - 7098, frota 169, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II



CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Baiak & Cia LTDA

BIAIK & CIA LTDA

SEGUNDA (2ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40

NIRE NO. 41 2 07084967

Folha no. 01

000019

JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BIAIK, brasileira, maior, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascida em 30 de Novembro de 1963, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Leandro Ossak, no. 210, Bairro São Joaquim, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.605-152, portadora da Cédula de Identidade no. **8.789.921-7** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o no. **045.647.369-65**; e; **ANDERSON JOSÉ BIAIK**, brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido em 23 de Junho de 1977, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Alberto Ferreira de Lima, no. 159, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.605-620, portador da Cédula de Identidade no. **6.981.868-4** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o no. **017.603.959-78**, **únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de "BIAIK & CIA LTDA"**, com sede nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Rua Francisco Fernandes Luís, no. 510, Box 01 e 03, Bairro São Joaquim, CEP 84.605-168, com seu **CONTRATO SOCIAL** devidamente registrada e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o no. **41 2 07084967** por despacho em sessão de **07 de Junho de 2011** e última alteração de contrato social também devidamente registrada e arquivada na mesma Junta Comercial sob o no. **20183211154** por despacho em sessão de **16 de Julho de 2.018** e inscrita no **CNPJ/MF sob o no. 13.780.604/0001-40**, resolvem assim, alterar e consolidar o seu contrato social e posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato, **INGRESSA** na sociedade como sócio **RENAN VICTOR BIAIK**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 22 de Junho de 1998, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Alberto Ferreira de Lima, no. 159, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.605-168, portador da Carteira Nacional de Habilitação no. **06744432932** expedida pelo Detran/Paraná e inscrito no CPF/MF sob o no. **107.024.189-00**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, **RETIRA-SE** da sociedade o sócio **ANDERSON JOSÉ BIAIK** que possui inteiramente subscritas e realizadas 4.950 (Quatro mil, novecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 – (Um real) cada uma delas, totalizando a importância de R\$ 4.950,00 – (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais), **CEDENDO E TRANSFERINDO AO SÓCIO INGRESSANTE RENAN VICTOR BIAIK A TOTALIDADE DE SUAS QUOTAS POR VENDA, PELO VALOR NOMINAL, SEM QUALQUER ÁGIO OU ÔNUS, NA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO QUE SÃO PAGOS NESTE ATO PELO SÓCIO INGRESSANTE EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios **RETIRANTES, INGRESSANTE E REMANESCENTE DECLARAM**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB N° 20197453848.
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798230. NIRE: 41207084967.
BIAIK & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BAIAK & CIA LTDA

SEGUNDA (2ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40

000020

NIRE No. 41 2 07084967

Folha no. 02

conhecerem a situação econômica - financeira da sociedade, sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes sobre as quotas ora transacionadas.-

CLÁUSULA QUARTA : Com as alterações havidas, o CAPITAL SOCIAL inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 15.000,00 - (Quinze mil reais), divididos em 15.000 - (Quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 - (Um real) cada uma delas, fica assim distribuído entre os sócios.:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL (R\$)	%
Jacira Afonso Cavalheiro Baiak	10.050	10.050,00	67,00
Renan Victor Baiak	4.950	4.950,00	33,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	15.000	15.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.-

CLÁUSULA SEXTA : À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e suas alterações com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BAIAK & CIA LTDA

CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40

NIRE No. 41 2 07084967

JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK, brasileira, maior, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascida em 30 de Novembro de 1963, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Leandro Ossak, no. 210, Bairro São Joaquim, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.605-152, portadora da Cédula de Identidade no. **8.789.921-74312076253** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o no. **045.647.369-65**; e; **RENAN VICTOR BAIK**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 22 de Junho de 1.998, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Alberto Ferreira de Lima, no. 159, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.605-168, portador da Carteira Nacional de Habilitação no. **06744432932** expedida pelo Detran/Paraná e inscrito no CPF/MF sob o no. **107.024.189-00**; **únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de "BAIAK & CIA LTDA"**, com sede nesta cidade de União da Vitória, Estado do

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798230. NIRE: 41207084967.
BAIAK & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BAIAK & CIA LTDA

SEGUNDA (2ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000021

CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40

NIRE No. 41 2 07084967

Folha no. 03

Paraná, à Rua Francisco Fernandes Luís, no. 510, Box 01 e 03, Bairro São Joaquim, CEP 84.605-168, com seu **CONTRATO SOCIAL** devidamente registrada e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o no. **41 2 07084967** por despacho em sessão de **07 de Junho de 2011** e última alteração de contrato social também devidamente registrada e arquivada na mesma Junta Comercial sob o no. **20183211154** por despacho em sessão de **16 Julho de 2.018** e inscrita no **CNPJ/MF sob o no. 13.780.604/0001-40**.-

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sociedade girará sob o nome empresarial de **"BAIAK & CIA LTDA"** e fará sede e domicílio à **Rua Francisco Fernandes Luís, no. 510, Box 01 e 03, Bairro São Joaquim, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.605-168**.-

CLÁUSULA SEGUNDA : O Capital Social será de **R\$ 15.000,00 – (Quinze mil reais)**, dividido em **15.000 – (Quinze mil) quotas** de valor nominal de **R\$ 1,00 – (Um real) cada uma delas**, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios :

SÓCIOS :	No.de Quotas :	Capital Social (R\$) :	% :
Jacira Afonso Cavalheiro Baiak	10.050	10.050,00	67,00
Renan Victor Baiak	4.950	4.950,00	33,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	15.000	15.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA : O objeto social da empresa será de : **"COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (OFICINA MECÂNICA) ; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORE ; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR ; E ; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES"**.-

CLÁUSULA QUARTA : A sociedade iniciará suas atividades em **01 de JUNHO de 2011** e seu prazo de duração é indeterminado.-

CLÁUSULA QUINTA : As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, respeitando-se um prazo mínimo para o pagamento pela aquisição das quotas de 24 (vinte e quatro) meses com parcelas corrigidas pelo índice oficial da poupança.-

CLÁUSULA SEXTA : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798230. NIRE: 41207084967.
BAIAK & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIAIAK & CIA LTDA

SEGUNDA (2ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40

000022

NIRE N. 41 2 07084967

Folha no. 04

todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.-

CLÁUSULA SÉTIMA : A ADMINISTRAÇÃO da sociedade caberá única e exclusivamente a sócia **JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BIAIAK**, **com os poderes e atribuições de sócia-gerente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização um do outro sócio.-

CLÁUSULA OITAVA : Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.-

CLÁUSULA NONA : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designar o administrador quanto for o caso.-

CLÁUSULA DÉCIMA : A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.-

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : Os sócios poderão, de comum acordo, fixa uma retirada mensal, à título de "**PRO LABORE**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.-

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : O ADMINISTRADOR DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : Fica eleito o Foro de União da Vitória, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798230. NIRE: 41207084967.
BIAIAK & CIA LTDA



LEANDRO MARCDS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature: Jacira Afonso Cavalheiro Biaiak

Handwritten signature: Leandro Marcads Rayssel Biscaia

BIAIAK & CIA LTDA

SEGUNDA (2ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40

000023

NIRE No. 41 2 07084967

Folha no. 05

social e alterações que não colidirem com as disposições deste instrumento de alteração, passando a vigor já a partir da data de assinatura deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.-

União da Vitória (PR), 06 de Dezembro de 2.019.-

Jacira Afonso Cavaleiro BAIK

JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK

Anderson José BAIK

ANDERSON JOSÉ BAIK

Renan Victor BAIK

RENAN VICTOR BAIK

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798230. NIRE: 41207084967.
BIAIAK & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIAO DA VITORIA
Praça Alvir Roesenberg, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-150
Tel: (41) 3522-2299 / 3523-0073 / 3523-1114 - tabelionato3uv@gmail.com

000024

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:

JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK,
KENAN UICTOR BAIK, ANDERSON
JOSE BAIK



Em test. da verdade

UNIAO DA VITORIA PR

16/12/2019

Mauricio Rodrigues de Lima - Escrevente

Selo Digital Nº 3c4YC.KQ4vR.cPzoX - a6P85.AX5Vd
consulte esse selo em <http://unarpn.com.br>

WARNING: CONVERSAR A PARTIR DO MOMENTO DO SELO DIGITAL PARA EM SEUS ENDERÇOS E PORTAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798230. NIRE: 41207084967.
BAIAK & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.780.604/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2011	
NOME EMPRESARIAL BAIAK & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO PECAS E MECANICA SAO JOAQUIM		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO FERNANDES LUIZ	NÚMERO 510	COMPLEMENTO BOX 01 E 03	
CEP 84.605-168	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAQUIM	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULO.CONTABIL@WAW.COM.BR		TELEFONE (42) 3522-3782	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2020 às 10:51:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000026

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BAIK & CIA LTDA
CNPJ: 13.780.604/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:52 do dia 18/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2020.

Código de controle da certidão: **C458.9680.63B0.618B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021978761-10

000027

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.780.604/0001-40**

Nome: **BAIAK & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 17/07/2020 15h33min

Número	Validade
7225	16/08/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000028

Nome / Razão Social

BAIAK & CIA LTDA CNPJ: 13780604000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 41002 - BAIK & CIA LTDA

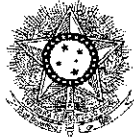
Endereço: Rua DR. FRANCISCO FERNANDES LUIZ, 510 - Bairro SAO JOAQUIM - Compl. BOX 01 e 03 - CEP 84.605-168

Código de Controle

CWB7KFAHAZWOY1R1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 17 de Julho de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000029

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIAIAK & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.780.604/0001-40

Certidão nº: 16558719/2020

Expedição: 21/07/2020, às 10:59:46

Validade: 16/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIAIAK & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.780.604/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000030

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.780.604/0001-40
Razão Social: BAIK E CIA LTDA ME
Endereço: RUA FRANCISCO FERNANDES LUIS 510 BOX 01 E 03 / SAO JOAQUIM / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2020 a 02/09/2020

Certificação Número: 2020080405423575654638

Informação obtida em 04/08/2020 10:03:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 394/2020

000031

Modalidade: Dispensa nº 039/2020.

1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à contratação de serviços destinados à manutenção corretiva em motor, do veículo Renault Ambulância, placas AYJ - 7098, frota 169, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização ⁰⁰⁰⁰³² dos ~~trâmites~~ aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 30 de julho de 2020.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000033

Processo de Dispensa: 39/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 131/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à manutenção corretiva em motor do veículo Renault Ambulância, placas AYJ - 7098, frota 169, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: Batak & Cia LTDA, CNPJ: 13.780.604/0001-40

Valor Total R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 39/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Agosto de 2020.



Prefeito Municipal

Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
48/2020
PROCESSO nº. 116/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

CARACTERÍSTICA: Com cota de até 25% para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 04/08/2020 às 09:00 horas do dia 17/08/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 17/08/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 17/08/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, atra-

vés do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bll.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
49/2020
PROCESSO nº. 117/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços de balanceamento, geometria, cambagem e borracharia para manutenção da frota de veículos desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 04/08/2020 às 09:00 horas do dia 20/08/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO

DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 20/08/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 20/08/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bll.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Baiak & Cia LTDA, CNPJ: 13.780.604/0001-40.

OBJETO: Aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à manutenção corretiva em motor do veículo Renault Ambulância, placas AYJ - 7098, frota 169, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Baiak & Cia LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
39/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 131/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, con-

forme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à manutenção corretiva em motor do veículo Renault Ambulância, placas AYJ - 7098, frota 169, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: Baiak & Cia LTDA, CNPJ: 13.780.604/0001-40

Valor Total R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 39/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Agosto de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 103/2017
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2020

PROCESSO Nº 143/2017

000035

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta; limpeza de próprios públicos; raspagem manual, roçada mecânica de praças e pintura de guias de vias e logradouros públicos; limpeza de praças e jardins, desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 129.218,90 (cento e vinte e nove mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos).

DO PRAZO: 6 (seis) meses

VIGENCIA DO CONTRATO: De 01 de agosto de 2020 até 01 de fevereiro de 2021

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Ecosamas Serviços Ltda - ME
CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 39/2020. Interessado: Secretária Municipal de Saúde. Vista dos elementos constantes no presente processo devidamente justificado...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2020, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para dispensação e senhas (painel de senha, impressora, acionadores, pedestal) fixas em polipropileno...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020

Homologo a Dispensa de Licitação nº 42/2020, que tem por objeto Contratação EMERGENCIAL, de uma profissional técnica em enfermagem em decorrência da pandemia COVID-19...

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.967.760/0001-71

AVISO DE RATIFICAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2020 - PROCESSO Nº 88/2020. Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) ANOS...

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

1º TERMO ADITIVO DE 2020 (5997) DO CONTRATO Nº 85/2020 (5808) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020 PROCESSO Nº 50/2020

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020 PROCESSO DE COMPRA Nº 081/2020 DISPENSA Nº 024/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020

PROCESSO DE COMPRA Nº 114/2020 REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Aparelhos Celulares, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde...

ERRATA

A Lojas Quero-Quero informa aos seus clientes que, no folheto SEMANÁRIO, com validade de 03/08/2020 a 08/08/2020, o valor e o percentual de desconto corretos do Conjunto Box + Colchão Herval (88693/14 1208) é R\$ 1.099,00 à vista...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.967.760/0001-71

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 4º da Lei Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, e suas alterações posteriores...

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ: 76.339.688/0001-09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 PROCESSO Nº 116/2020 AVISO DE LICITAÇÃO. Objeto: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR CEP: 84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2020. Objeto: Aquisição de materiais para contratação de serviços destinados à manutenção corretiva em motor do veículo Renault Ambulância, placas AYJ-7098...

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.967.760/0001-71

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DO 2º SORTEIO DE LEILÕES EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2019. Conforma 2º Sorteio de Leilões credenciados no edital de Chamamento nº 004/2019...

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ: 76.339.688/0001-09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020 AVISO DE LICITAÇÃO. Objeto: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços de balanceamento, geometria, cambagem e torção para manutenção da frota de veículos desta municipalidade...

000037

PORTARIA Nº 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro


LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

000038

PORTARIA Nº 491/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Helio Luiz Rockenbach, matrícula nº558, ocupante do cargo de Motorista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Baiak & Cia Ltda - CNPJ 13.780.604/0001-40, que tem por objeto a contratação de serviços destinados a manutenção corretiva em motor do veículo Renault Ambulância, placas AYJ 7098, frota 169, pertencente a Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 39/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal